



RESOLUÇÃO Nº 012/2022 – *Campus* de Paranaguá.

Homologa, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o resultado da eleição para a Coordenação do Colegiado de Letras Português da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução 013/2014 – COU/UNESPAR, que dispõe sobre o Regulamento dos Centros de Áreas, dos Colegiados de Curso e dos Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Paraná;

Considerando o Edital nº 008/2022 – *Campus* de Paranaguá, que divulga o resultado da eleição para a escolha dos coordenadores dos Colegiados de Administração e Letras Português da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, *ad referendum* do Conselho de *Campus*, o resultado da eleição para a escolha do coordenador do Colegiado de Letras Português da UNESPAR – *Campus* de Paranaguá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando demais disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 1º de julho de 2022.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR